

POLÍTICA E CIDADANIA: O ESTADO DA DEMOCRACIA

CAMINHOS PARA A CIDADANIA E PARA A CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA EM ANGOLA: OBSTÁCULOS E AVANÇOS*

Fernando Pacheco

ADRA-Ação para o Desenvolvimento Rural e Ambiente

Agradeço à Comissão Organizadora deste VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais o convite que me foi formulado para estar presente e fazer parte deste painel sobre “Política e Cidadania: o estado da democracia”. Julgo que tal aconteceu pela minha experiência de trabalho no âmbito da ADRA-Ação para o Desenvolvimento Rural e Ambiente, uma organização angolana fundada em 1990 que tem trabalhado em desenvolvimento comunitário junto de populações pobres e excluídas, visando a construção da cidadania e, a partir daí, a influência das políticas públicas em Angola.

Irei falar sobre uma experiência concreta desenvolvida num município rural do Huambo, no coração do Planalto Central angolano, uma das regiões mais atingidas pela guerra civil ao longo de quase 30 anos. Antes, porém, penso que será necessário fazer alguns comentários – forçosamente de forma superficial – sobre certos instrumentos hegemónicos e actores da cena política e social angolana, sem o que, na minha opinião, será difícil entender tal experiência. Pela importância que atribuo à sociedade civil no desenvolvimento do processo social em curso, deter-me-ei nela um pouco mais.

O primeiro comentário é relativo à democracia. Em Angola a democracia é, sobretudo, uma novidade. Já se sabe, mas vale a pena insistir. É uma novidade pela nossa cultura bantu e porque as nossas sociedades pré-coloniais não eram democráticas no entendimento que hoje se dá à democracia – ainda que elementos de participação e de moderação dos poderes autoritários estivessem muito presentes; porque os angolanos com mais idade que hoje estão no poder nasceram e cresceram sob um regime fascista e colonialista; porque as lideranças dos movimentos de luta pela independência não tinham quaisquer referências democráticas pela sua vivência em Angola, países vizinhos, Portugal ou países do leste europeu; porque as práticas leninistas de centralização imperaram no Estado e na sociedade ao longo da chamada Primeira República. Dificilmente em tais circunstâncias poderíamos ter construído e desenvolvido uma cultura democrática. A democracia, enquanto instrumento hegemónico de transformação, foi-nos sugerida como solução para os problemas que nos afectavam (guerra e subdesenvolvimento) – um facto, em si, positivo – mas, ao

* Texto apresentado por Fernando Pacheco, agrónomo e Presidente da ADRA – Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente, no VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, Coimbra, Setembro de 2004.

mesmo tempo, foi-nos imposta como condicionalidade para a paz e para um determinado modelo de desenvolvimento. Não nos foi autorizada a escolha do modelo de democracia, nem fomos capazes de exigir a possibilidade de escolha. Ao modelo económico neoliberal triunfante no início da década de 90 correspondia, de certo modo, uma democracia representativa no estilo de Westminster, que se coaduna com sociedades relativamente homogéneas do ponto de vista cultural, religioso, etnolinguístico, com um processo de construção da nação mais ou menos consolidado¹. Os políticos angolanos não questionaram e até hoje consideram que democracia é um regime político parlamentar de tipo ocidental. Não questionam, por exemplo, a possibilidade de complementar a democracia representativa com outros modelos como o consensual, que deu resultados interessantes noutros países, como foi o caso da África do Sul, mais apropriado a sociedades pluralistas e diversificadas do ponto de vista cultural, etnolinguístico e religioso, com um processo pouco desenvolvido de construção da nação, ou com um modelo de democracia participativa. Não se tiveram – nem se têm tido – em conta as experiências de participação dos cidadãos na gestão da vida comunitária vividas nas áreas rurais, na moderação do poder autoritário dos chefes locais, na resolução de conflitos e na educação dos jovens para a vida. Enfim, não se angolanizou ou africanizou a democracia, como Carlos Lopes sugeriu há mais de 10 anos, nem foi considerada a demo-diversidade de que fala Boaventura de Sousa Santos.

O segundo comentário tem a ver com cidadania, que em Angola me parece ser uma questão mais central do que a democracia. Diz-se que sem democratas não há democracia, mas eu diria, que sem cidadãos não é possível a construção de uma democracia participativa ou substancial, no dizer sempre actual do chileno José Bengoa, ou seja, de uma democracia que se refere ao processo de conquista e aprofundamento da liberdade dos cidadãos perante o Estado, ao processo de afirmação das diferenças culturais no seio da sociedade, de uma democracia a partir da base com uma ampla participação do cidadão². As raízes do problema da cidadania em Angola radicam-se na forma como os portugueses encaravam os direitos do homem e do cidadão nas suas ex-colónias. No início da segunda metade do século XX, os princípios da ocupação portuguesa ainda se baseavam na “diferenciação administrativa” entre os angolanos divididos entre “indígenas” (portadores de uma cultura africana) e “assimilados” (aderentes a padrões de vida europeus), sendo apenas estes reconhecidos como cidadãos portugueses, mas sem a totalidade dos direitos previstos na lei³. Com o pretexto de respeitar os usos e costumes das populações autóctones e preservar o seu direito à diferenciação cultural, a legislação portuguesa remeteu-as para uma situação marginal (hoje dir-se-ia de exclusão) em termos económicos, sociais, culturais, políticos e simbólicos. Apesar das mudanças legislativas ocorridas com o início da luta armada em 1961 – com a eliminação de alguns dos aspectos mais chocantes do colonialismo, entre os quais a abolição do Estatuto Indígena – o mal perdurou até à independência e marca a sociedade angolana até aos dias de hoje, como se houvesse dois mundos sem conexão: o das “elites”, que se acaparam dos direitos de cidadania e do poder, e o do “povo”, a

¹ Ver Lijphart, Arend – *As democracias contemporâneas*, Gradiva, Lisboa, 1989.

² Ver José Bengoa, *L'education pour les mouvements sociaux*, tradução de um texto incluído na revista *Propociones*, nº 15, Santiago do Chile, 1987.

³ A discriminação com base na raça e na cultura era consagrada no “Estatuto dos indígenas portugueses das Províncias de Angola, Moçambique e Guiné”. De acordo com a sua última versão, datada de 1954, o regime de trabalho, o pagamento de impostos, o serviço militar, o ensino e a assistência médica, por exemplo, eram regulamentados de forma específica para os “indígenas”, a quem não era reconhecida a cidadania portuguesa. Ver Neto, Maria da Conceição – *Angola no século XX (até 1974)*, in *O Império Africano (Séculos XIX e XX)*, Lisboa, Edições Colibri, 2000.

quem são sonegados esses mesmos direitos, ficando remetidos à condição de um conjunto de cidadãos indiferenciados de segunda categoria. Para isso contribuíram, entre outros, três factores: a fabulosa riqueza do País em petróleo, que tem condicionado o desenvolvimento pela razão do poder privilegiar certas regiões e camadas sociais em prejuízo dos rurais que cada vez mais são esquecidos e excluídos do ponto de vista social, económico, institucional, territorial e no domínio das referências simbólicas; a ausência do Estado ou de outras instituições públicas a nível local; e o comportamento das elites intelectuais e académicas que se afastam das vivências e das lutas populares que vão ocorrendo em quase todo o território.

O Estado merece um terceiro comentário. As tentativas de construção de um Estado forte como meio para vencer a herança colonial, acelerar o desenvolvimento e eliminar as injustiças sociais, que, em si, não haviam constituído um mal, fracassaram porque conduziram à obliteração da sociedade e à omissão do direito de cidadania para uma larga percentagem da população. O Estado em construção diz pouco a essa população, que tem dele uma representação de prolongamento do Estado colonial – e ainda por cima sem algumas das poucas virtudes que aquele Estado colonial possuía. A base material e a expressão ideológica do Estado determinam que o relacionamento entre as suas instituições, e entre estas e os cidadãos, se processe muito frequentemente à margem das leis e da própria Constituição, e que os modos de governação não tenham correspondência na prática quotidiana, tornando difícil o diálogo e a possibilidade de estabelecimento de contratos sociais. Hans Munkner e Boaventura Sousa Santos mostram bem isto quando se referem que as leis e o sistema de justiça em países da África Ocidental (anos 80) e em Moçambique (já na actual década) atingem menos de 10% dos cidadãos. Nestas circunstâncias, os requisitos para uma boa governação como a transparência e a prestação de contas, tal como hoje são entendidos, não fazem qualquer sentido. O Estado angolano de hoje pode ser considerado um Estado frágil, mas também um Estado “frouxo” (*soft State*), que não consegue fazer cumprir as políticas e as leis que aprova e as regras que determina, um Estado em que as relações informais são frequentemente mais importantes que as formais, e faria todo o sentido que se procedesse a uma análise das razões que levaram a isso, mas o tempo não me permite.

O quarto comentário é dirigido aos partidos políticos. Em Angola viveu-se até ao fim da década de 90 um equilíbrio entre duas grandes forças políticas que representavam algo mais do que partidos políticos – constituíam verdadeiros movimentos socioculturais. A forma como acabou a guerra determinou a fragilização da UNITA e a hegemonia do MPLA. As tentativas de constituição de um terceiro grande partido político não passaram das intenções – em minha opinião não havia condições para isso. Hoje, à excepção do MPLA e um pouco da UNITA, e de um ou outro mais, os partidos representam muito pouco: falta de visão e de estrutura; crise de ideias, valores e projectos, fragilidades na militância e na implantação territorial. Pode falar-se, até, em alguns casos, de crise de legitimidade⁴.

Finalmente, as organizações da sociedade civil – e aqui deter-me-ei um pouco mais –, que representam, do conjunto de actores envolvidos, os que maior dinâmica de crescimento conheceram desde 1992 e que têm representado um raio de esperança para quem está à margem da inclusão social e da cidadania. Quando se fala de sociedade

⁴ A existência de mais de 100 partidos políticos registados é suficientemente reveladora.

civil em África é habitual encontrarmos duas perspectivas: uma, que está mais preocupada com as fraquezas – e põe em causa, frequentemente, a sua existência –, e que é partilhada quase sempre por autores não africanos; e outra, endógena, que privilegia e faz valer as forças e o potencial para a mudança das sociedades civis africanas e a sua contribuição para a constituição do espaço público, de que o ganense Gyimah Boadi, o moçambicano José Negrão e o angolano Nelson Pestana são apenas alguns exemplos. Para o caso de Angola, este último considera que a sociedade civil é uma realidade incontestável. No nosso entendimento de sociedade civil estão incluídas as igrejas, devido à extrema importância da sua acção social e até mesmo política.

É verdade que numa sociedade tão fustigada pela guerra e por governações totalitárias e autoritárias – incluindo as do passado colonial, é bom, sempre, fazer lembrar –, por pressões e incidências externas de natureza política e económica, e sem tecido empresarial com significativo peso na economia e na política, seria muito difícil imaginar uma sociedade civil forte. Todavia, para a fragilização da sociedade civil angolana contribuem vários factores externos a ela.

Em primeiro lugar, o peso da história, como diria David Sogge. Em segundo lugar, o peso do petróleo e o seu papel na corrupção e na erosão das elites (que governo vai ceder a pressões dos cidadãos se não precisa deles para as receitas fiscais e para o Orçamento Geral do Estado?). Em terceiro lugar, os meios de comunicação social, que ignoram as realidades e as realizações da sociedade civil e suas organizações, e que não investigam os processos sociais que se desenrolam no País. Em quarto lugar, grande parte dos intelectuais angolanos, que não entendem a importância e o novo papel da sociedade civil a nível universal, e desvalorizam a sociedade civil angolana, considerando-a parasita das ajudas externas; que criticam as ONG em geral – como se todas elas fossem iguais –, sem reconhecer o contributo de algumas delas para o que de melhor tem acontecido em Angola nos últimos anos; que se afastaram das lutas políticas e sociais que os cidadãos vão protagonizando na sua tentativa de afirmação da cidadania e não compreendem a dimensão política dessas lutas. Finalmente, em quinto lugar, alguns segmentos da esfera internacional (Governos, Agências de organizações multilaterais, ONGs) que impõem as suas agendas sem terem em conta as nossas próprias agendas e, sobretudo, os nossos ritmos, e daí a ideia das resistências que conduzem, em alguns casos, ao bloqueio de iniciativas locais; que não se preocupam com a investigação e com o conhecimento da realidade e veiculam mitos, como, por exemplo, o de que os agricultores familiares só produzem para subsistência e são ignorantes quando foram responsáveis no passado pela alimentação e exportação (com excepção do café e algodão e pouco mais), competindo em termos de produtividade com os agricultores e criadores ditos evoluídos⁵; que fragilizam as organizações angolanas com a oferta de salários elevadíssimos aos seus melhores quadros; que, no caso de ONGs estrangeiras, privilegiam as agendas dos seus governos e a aliança com eles em detrimento do seu envolvimento com os interesses das organizações que deveriam ser suas “parceiras naturais” em Angola.

O ganense Gyimah Boadi defende que a sociedade civil é uma indústria em crescimento em África. Embora para Angola a ideia seja claramente exagerada, posso afirmar que a sociedade civil constitui seguramente o segmento de maior crescimento e dinamismo

⁵ Ver também José Negrão, obra citada na bibliografia.

desde o início da transição multipartidária, apesar da guerra que se seguiu. Vejamos alguns dos efeitos da sua acção:

- A sociedade civil contribuiu para que se alcançasse a paz e, de acordo com Nelson Pestana, para uma mudança progressiva nos modos de produção do político, provocando a ruptura da bipolarização entre os dois grandes partidos que caracterizou a cena política angolana praticamente desde 1975;
- A sociedade civil angolana tem tido um papel decisivo na mudança operada em Angola na promoção e defesa dos direitos humanos e da cidadania, na defesa dos direitos das mulheres e de um equilíbrio de género, na construção de uma cultura democrática e de um espaço público com mais qualidade, na educação cívica dos cidadãos, no combate à pobreza, no debate público no seu sentido mais amplo, e particularmente no debate, divulgação e influência da nova legislação sobre terras, onde teve maior protagonismo que todos os partidos políticos, incluindo o próprio MPLA;
- A influência sobre a acção de outros actores para aumentarem a sua atenção em relação ao interior do País e, em particular, a nível local e das comunidades;
- O desenvolvimento de uma massa crítica com relativa independência em relação aos poderes políticos;
- A criação de espaços de diálogo, concertação e planificação conjunta entre as Administrações Locais do Estado e os cidadãos em alguns dos municípios e comunas, contribuindo para a construção do capital social que pode permitir a influência sobre as políticas públicas e para a emergência de um poder local mais democrático e pluralista.

Todavia, o aspecto mais importante do protagonismo da sociedade civil resulta no emergente debate sobre o seu papel político e a sua crescente intervenção e influência na vida pública e política. Vários factos recentes indicam que, finalmente, começa a ser entendido o papel político da sociedade civil. A consulta do Presidente da República a organizações da sociedade civil sobre a questão das eleições é disso um claro indicador.

O que pretendo mostrar é que a sociedade civil está a dar um contributo importante para a construção da democracia em Angola, no quadro de uma nova ética política, tal como acontece modernamente em muitos outros países. Neste entendimento, a participação dos cidadãos pode equilibrar de forma definitiva aquilo a que eu designo por triângulo da democracia, no sentido da sua construção e alimentação, por representar um dos seus vértices, a par dos outros dois que se podem expressar na actuação democrática dos cidadãos (partidos) e na elaboração das leis e seu cumprimento (Estado). É nesta linha de pensamento que grupos diferentes de cidadãos estão a promover a criação de um Fórum Social Angolano à imagem do que acontece noutras paragens e de um Observatório Político-Social que pretende ser um espaço pluralista de debate entre organizações da sociedade civil, partidos políticos e instituições do Estado, enquanto actores fundamentais do processo de construção da democracia, quer na vertente formal (com os partidos), quer na fundamental (com o Estado), quer ainda na substancial (com os cidadãos, os movimentos sociais e as organizações da sociedade civil).

É neste quadro que se situa a acção da ADRA. Tratando-se de uma organização preocupada com o apoio à reconstrução do tecido social nas áreas rurais – as mais afectadas pela guerra – e com os processos de luta contra a exclusão, a ADRA desenvolve projectos nessas áreas cujo denominador comum é exactamente a construção de uma cidadania que comporte uma participação plena dos cidadãos na solução dos seus problemas directos e dos da Nação, no processo de construção da cultura democrática e da democracia e na influência sobre as práticas governativas e sobre as políticas públicas.

É o que acontece, por exemplo, no município da Caála, província do Huambo, onde a ADRA está a protagonizar o desenvolvimento de um interessante movimento social. Há quatro anos, nessa região, cerca de 120 mil pessoas, estavam passando fome e concentradas na sede do município à procura de segurança e alimentos depois de, uma vez mais, terem perdido todos os seus bens⁶. Aproveitando fundos destinados exclusivamente à reinstalação de populações deslocadas, a ADRA decidiu lançar um projecto de reforço de cidadania, de construção da democracia de base e de desenvolvimento local⁷. Um projecto que contribuísse para a paz, para a reconciliação nacional e para a reabilitação das instituições, incluindo as “tradicionalistas”. Para isso recriou, a partir da sua própria prática, um método relativamente antigo – o desenvolvimento comunitário – a partir de uma análise adequada do contexto, que indicou a necessidade de uma actuação sua, de forma intencional e estruturada, enquanto sistema-interventor, para satisfação das necessidades de um sistema-cliente representado pelas comunidades em fase de reconstrução pós-conflito⁸.

A ADRA define desenvolvimento comunitário como um projecto educativo, um processo de interacção, de estabelecimento de relações e de troca de conhecimentos entre o sistema-interventor e o sistema-cliente visando a autonomia progressiva deste e a construção da cidadania. Não se trata, pois, apenas da aplicação de um método, mas também de uma opção política a favor dos excluídos. Para isso, conta também com as acções que vão sendo desenvolvidas na mesma região por outras organizações não-governamentais e por instituições do Estado, no domínio da assistência agrícola e social. Apesar das dificuldades então existentes – a guerra civil, ainda não havia terminado – o ambiente político, económico e sociocultural que se vivia, se bem que não totalmente favorável, não constituía obstáculo impeditivo.

A intervenção é baseada nas seguintes linhas de força:

1. Mobilização dos agricultores pobres e dos rurais em geral em torno da luta pela melhoria das suas condições de vida: alimentação, saúde, educação, abastecimento de água, procurando-se sempre soluções sustentáveis;

⁶ Algumas famílias viviam essa situação pela quarta ou quinta vez ao longo dos quase 27 anos de guerra civil.

⁷ Dificilmente nas condições de Angola se conseguia nessa altura obter financiamentos dos doadores tradicionais para acções que não estivessem directamente ligadas à ajuda humanitária no sentido clássico.

⁸ Ver Carmo, Hermano – Desenvolvimento Comunitário, Universidade Aberta, 1999.

2. Envolvimento das instituições comunitárias locais⁹, ditas “tradicionais”, pelo reconhecimento da sua condição de poder pré e extra estadual, guardiães de um património cultural riquíssimo que – depois da erosão a que esteve sujeito ao longo de muitas décadas – importa resgatar, preservar e valorizar;
3. Dinamização de um movimento associativo pluralista e diversificado, envolvendo associações de camponeses e cooperativas de agricultores, comissões de pais, núcleos de senhoras, grupos de gestão de água e saneamento, grupos culturais, que se articulam, num primeiro nível, na aldeia e depois num grupo de aldeias que integram a mesma *ombala*¹⁰. Presentemente está a ser discutida a articulação dessas organizações a nível de município com a criação de uma União das Associações de Camponeses (ou das cooperativas) da Cáala. Estas estruturas são actualmente responsáveis pela prestação de alguns serviços como o fornecimento de imputes agrícolas e de crédito, gerindo um fundo de cerca de 500 mil dólares;
4. Promoção de programas de formação em sala e em serviço dirigidos aos líderes e outros membros de comunidades e associações em domínios como educação cívica, gestão de créditos, associativismo, organização comunitária, organização do Estado, gestão de conflitos, elaboração de estatutos e legalização de associações, delimitação e legalização de terras, género, segurança alimentar, sistemas de produção; e promoção de programas de informação através da produção de um boletim no âmbito de um projecto promovido por outra ONGs que procura retratar os problemas das comunidades utilizando a língua local e, ainda, a promoção de bibliotecas comunitárias;
5. Estabelecimento de mecanismos de diálogo e negociação entre as comunidades e suas organizações (mais ou menos articuladas, como se viu) e a Administração Local do Estado, visando a definição de acções conjuntas e, mais tarde, a elaboração de um plano de desenvolvimento municipal. Esta dinâmica, associada à induzida pelo Fundo de Apoio Social (FAS)¹¹, permitiu a criação do Fórum Municipal da Cáala, uma plataforma de interacção entre a Administração e as organizações sociais a nível do município, a fim de favorecer a participação das populações na governação local.
6. Ensaio de formas organizativas do futuro poder local previstas no Plano Estratégico de Desconcentração e Descentralização aprovado pelo Governo em 2002 e que vaticina um poder local com três vertentes: um poder autárquico a ser construído pela via dos partidos em condições a definir por lei; o reconhecimento das instituições do poder “tradicional” enquanto poder pré e extra estadual e a atribuição de um espaço às formas organizatórias dos

⁹ A designação “instituições do poder tradicional” está a ser utilizada oficialmente em Angola. Apesar da carga pejorativa do “tradicional”, isto representa um progresso, na medida em que, naquelas condições, existem instituições ou órgãos que moderam o poder autoritário dos chefes, apoiam o processo de tomada de decisões e contribuem para a gestão quotidiana da vida comunitária. No caso concreto do Huambo tal instituição – que está a recuperar parte do poder perdido – é designada por *onjango* na língua local.

¹⁰ *Ombala* é um território que corresponde a uma unidade político-administrativa onde se exerce a acção do soma inene (soba grande), a que se subordinam os *soma*'s e os *sekulu*'s, autoridades de nível hierárquico inferior.

¹¹ O FAS é uma agência autónoma do Governo de Angola que se insere na execução do programa de alívio da pobreza.

cidadãos, em termos do que se poderia designar por organizações da sociedade civil local.

Ao fim de quatro anos este processo conhece alguns resultados concretos:

- i. A melhoria das condições de vida a nível das comunidades em geral, expressa no acesso aos serviços previsto – em maior ou menor grau em alguns aspectos –, na oferta de mercadorias e de transportes a título privado;
- ii. Afirmção lenta e progressiva da cidadania, cuja expressão mais significativa foi a atitude dos membros das comunidades de nove aldeias da região do Km 25 que moveram uma acção judicial contra o Estado angolano;
- iii. Início de um processo de desenvolvimento local onde, de acordo com José Bengoa, se está a conseguir um certo equilíbrio entre quatro eixos:
 - A participação, que conforma o ensaio de uma democracia participativa através do movimento associativo em curso e a construção de uma cultura democrática, que permite atingir já, em alguns casos, estágios de cogestão com o sistema interventor e de autogestão;
 - O da modernização, que procura responder ao anseio de bem estar e mobilidade social por parte dos cidadãos, patente nos programas de educação e capacitação;
 - O da identidade cultural, que se exprime pelo resgate de valores e instituições, pelo uso da língua local nas formações e reuniões, bem como pela progressiva autoformação das mulheres que se organizam, aumentam os níveis de participação na vida comunitária e no processo de tomada de decisões;
 - E, finalmente, o da mudança social, pelos papéis desempenhados pelos que se encontravam em situação de excluídos e, em particular, por certos grupos de mulheres e jovens de que a criação do Fórum já referido é um exemplo bem concreto.

Conclusão

A experiência da ADRA permite que se retirem algumas lições, apresentadas mais como interrogações¹². Em primeiro lugar, é sabido que a intervenção social é sempre condicionada por um ambiente económico, social, político, cultural, ecológico e institucional. No seu conjunto ou isoladamente, estas condições influenciam em diferentes graus a dinâmica interactiva e o sistema-cliente. Angola viveu durante os últimos doze anos uma situação específica em que tais condicionalismos foram atravessados pela guerra civil e por políticas gravosas para os rurais. Em consequência, as populações adoptaram comportamentos e dinâmicas muito particulares quando se viram confrontados com lógicas substancialmente diferenciadas das suas. Até que ponto as respostas das populações à intervenção constituem mudanças efectivas ou se

¹² - Considerações idênticas são feitas no meu texto, *Algumas Reflexões sobre Desenvolvimento Comunitário*. Ver Relatório Económico de Angola 2002, Centro de Estudos e Investigação Científica da Universidade Católica de Angola, Outubro de 2003.

revestem de estratégias de adaptação, de acordo com as conveniências, a fim de preservarem os sistemas socioculturais e produtivos endógenos?

Para entrar na segunda questão, devo salientar que as intervenções são concebidas sob critérios de racionalidade moderna e de condições técnico-organizativas que reflectem não só a lógica do sistema-interventor, mas também a do financiador. Este quer, geralmente, respostas rápidas, o que choca com o ritmo diferenciado das populações. Mudanças substanciais não são possíveis em dois ou três anos. Assim sendo, os problemas de ritmo são encarados frequentemente como atitudes de resistência das populações ou de ineficácia dos projectos. Como ultrapassar isso sem quebrar a confiança que deve existir entre os diferentes actores?

Uma terceira questão tem a ver com a participação. Quando se inicia uma intervenção os níveis de participação das populações não são, forçosamente, idênticos aos atingidos em fases posteriores. Na maior parte dos casos, são atingidos, ao fim de cinco ou seis anos, níveis de participação que estão próximos da cogestão, de acordo com a grelha concebida por Bordenave¹³, e isso permite uma partilha das decisões fundamentais. Mas, até se chegar aí, colocam-se questões que dificultam o planeamento participativo e a prestação de contas. Que medidas devem ser tomadas para que as populações não se sintam marginalizadas do processo nos primeiros tempos?

Não foram, ainda, encontradas respostas para estas questões. Muitas delas continuarão a ser reflectidas. Outras só terão resposta quando em Angola as ciências sociais passarem a ter um papel actuante nos processos de desenvolvimento em curso.

¹³ - Juan Dias Bordenave, educador paraguaio, considera que na interacção interventiva existem cinco níveis de participação das populações: de informação, de consulta, de recomendação, de cogestão e de autogestão, de acordo com os papéis e responsabilidades dos actores comunitários e dos agentes externos (Ver Pereira, 2001:200 e 217).

Bibliografia

1. Bengoa, José – L'education pour les mouvements sociaux, tradução de um texto incluído na revista *Proposiciones*, nº 15, Santiago do Chile, 1987.
2. Carmo, Hermano – *Desenvolvimento Comunitário*, Universidade Aberta, Lisboa, 1999.
3. Gymah-Boadi, E. – Sociedade Civil e Desenvolvimento Democrático em África, in *Globalização, Desenvolvimento e Equidade*, Fundação Caluste Gulbenkian, Publicações D. Quixote, Lisboa, 2001.
4. Ver Lijphart, Arend – *As democracias contemporâneas*, Gradiva, Lisboa, 1989.
5. Lopes, Carlos – Democratizar África ou africanizar a democracia?, in *Público*, 11/9/94.
6. Negrão, José – *A Propósito das Relações entre as ONG do Norte e a Sociedade Civil Moçambicana*, CES, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, Outubro de 2003 (mimeo)
7. Neto, Maria da Conceição – Angola no século XX (até 1974), in *O Império Africano (séculos XIX e XX)*, Lisboa, edições Colibni, 2000
8. Pacheco, Fernando – Sociedade Civil em Angola, in *Angola: Direito, Democracia, Paz e Desenvolvimento*, Conferência Internacional, Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto, Luanda, 2001.
9. Pereira, William César Castilho – *Nas trilhas do trabalho comunitário e social: teoria, método e prática*, Editora Vozes, ISTA e Editora PUC Minas, Petrópolis, 2001.
10. Pestana, Nelson – *Dinâmicas da Sociedade Civil em Angola, 2002 (?)* (mimeo).
11. Santos, Boaventura de Sousa (org) – *Democratizar a Democracia: Os Caminhos da Democracia Participativa*, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2002.

12. Santos, Boaventura de Sousa – O Estado Heterogéneo e o Pluralismo Jurídico, in Santos e Trindade (eds) – *Conflito e Transformação Social: uma paisagem das justiças em Moçambique*, Afrontamento, Porto, 2003.

13. Sogge, David – O Sector civil, in Sogge, David (ed) – *Moçambique: perspectivas sobre a ajuda e o sector civil*, GOM, Amsterdam, 1997 (mimeo).